



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.627, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Altera em parte, a Portaria nº 4.158, de 22 de setembro de 2016, substituindo membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 01/2017 – COPAD, de 27 de abril de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte, a Portaria nº 4.158, de 22 de setembro de 2016.

Art. 2º - Substituir a servidora ANGELA HALEN CLARO FRANCO – SIAPE Nº 2012643, pelo servidor LUIS CARLOS PEREIRA, SIAPE Nº 134867, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD/IFSP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA